

**ACORDO DE COOPERAÇÃO**, que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte – MG e o Município de João Monlevade – MG, para fins de instalação de posto de atendimento presencial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nas dependências de ambiente pertencente à Prefeitura de João Monlevade – MG.

**OBJETO** – Constitui objeto deste Acordo de Cooperação a mútua cooperação administrativa entre os partícipes visando a instalação de Posto de Atendimento presencial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – FRB, sob jurisdição da DRF/BH nas dependências de imóvel pertencente ou sob responsabilidade do ENTE PARCEIRO, para a prestação dos serviços discriminados neste documento.

**VIGÊNCIA** – O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de 01 de julho de 2020, data de sua assinatura e vigorará por 5 (cinco) anos.

João Monlevade, 01 de julho de 2020.